



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Lindoeste – Paraná

Email: lindoestesocial@hotmail.com

Avenida Marechal Rondon s/n

Fone (45) 3237 1752

RESOLUÇÃO CMDI 02/2022

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº324/2006 de 21/08/2006 e deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 07/04/2022 ATA 03/2022.

RESOLVE

Art.1º - Aprovar por unanimidade a Adesão ao Chamamento Público Edital 06/2022 da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, no âmbito do Programa Viver - Envelhecimento Ativo e Saudável.

Art.2º - Aprovar por unanimidade a Adesão ao Chamamento Público Edital 07/2022 da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, no âmbito do Programa Viver - Envelhecimento Ativo e Saudável.

Art.3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lindoeste, 08 de abril de 2022.

Fátima de Faccio

Fátima de Faccio

Presidente do CMDI